



Festa das Vindimas



Viseu

21 a 25 Setembro



Normas de Participação do Concurso Fotográfico de Instagram "Instameet Viseu"

ORGANIZAÇÃO:



MUNICÍPIO DE
VISEU

PATROCINADOR PRINCIPAL:



PARCEIROS:



galp energia



Normas de Participação do Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu”

I- Organização

A organização do Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu” é da total responsabilidade da Viseu Marca.

II- Condições Gerais

- a- As presentes Normas de Participação regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu”, a decorrer nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, em Viseu;
- b- A participação no Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu” requer o conhecimento e aceitação das presentes Normas de Participação por parte de todos os participantes;
- c- A participação implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte do Município de Viseu e da Viseu Marca.

III- Condições de Participação

- a- **Os concorrentes:** a concurso poderão participar os utilizadores da rede social Instagram cujas fotos cumpram todos os requisitos indicados no ponto III, alínea C e D, das presentes Normas de Participação e estejam inseridas na temática do evento;
- b- **O Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu” tem como tema “Festa da Vindimas” e decorrerá através da rede social Instagram.**
- c- **As fotografias têm como tema “Viseu: Cidade Vinhateira”, “Viseu: Cidade Jardim” e “Viseu: Cidade Viriato” (centro histórico e património de Viseu);**
- d- **Todos os participantes deverão seguir a conta @visitviseu no Instagram.**
- e- **São válidas a concurso todas as fotografias partilhadas nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, na rede social Instagram, que possuam as seguintes hashtags na legenda: #viseu #instameetviseu2016 #visitviseu.**
- f- **Para além das hashtags, todas as fotografias a concurso deverão ter a identificação da conta @visitviseu.**

- g- **Todos os participantes devem ter o seu perfil do Instagram público para que as fotografias a concurso sejam visíveis.**
- h- **Todos os participantes/perfis a concurso que participem durante todo o evento (24 e 25 de setembro) deverão publicar no mínimo 5 fotografias;**
- i- **Os participantes/ perfis que participem apenas num dos Instameets do evento (24 ou 25 de setembro) deverão publicar no mínimo 2 fotografias;**
- j- **O Município de Viseu e a Viseu Marca são beneficiários dos direitos de publicação e utilização das 10 imagens premiadas;**
- k- **Serão excluídas do concurso as fotografias que não cumpram os procedimentos de participação ou que possuam conteúdo que possa ferir suscetibilidades ou qualquer outro elemento que a Viseu Marca considere inadequado para o âmbito e objetivos do concurso.**

IV- Critérios de avaliação

- a- São admitidas ao Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu” todas as fotografias que cumpram o estabelecido no ponto III das presentes Normas de Participação.
- b- Do presente concurso resultarão duas categorias de vencedores: “As 5 Melhores Fotografias”, de diferentes autores e eleitas pelo júri, e “As Segundas 5 Melhores Fotografias”, de diferentes autores e eleitas pelos utilizadores da rede social Instagram.
- c- Os critérios de avaliação do Júri serão os seguintes:
 - 1- Originalidade;
 - 2- Qualidade da fotografia;
 - 3- Composição;
 - 4- Adequação ao tema;
- d- A classificação final do Júri irá resultar na seleção e eleição de “As 5 Melhores Fotografias”, de diferentes autores;
- e- A votação do público dará origem aos vencedores de “As Segundas 5 Melhores Fotografias”;
- f- A votação do público será feita através de “gosto” na respetiva fotografia selecionada na rede social Instagram. Desta forma, as 5 fotografias que tiverem o maior número de gostos serão as vencedoras da categoria “As Segundas 5 Melhores Fotografias”.
- g- Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
- h- Das deliberações do Júri não caberá recurso.

V- Júri

O júri terá a seguinte composição:

- a- Jorge Sobrado, Gestor da Marca Viseu.
- b- José Alfredo, fotógrafo profissional.
- c- Rodry Mendonça (@rodrymendonca), curador Instameet Viseu.
- d- Diogo Lage (@diogolage), curador Instameet Viseu.
- e- Luis Leite (@lemleite), curador Instameet Viseu.

À Viseu Marca reserva-se o direito de substituição dos membros do júri, em caso de impedimento ou por falta de comparência à data do concurso. A decisão do júri é soberana, não havendo espaço a recurso das decisões do mesmo.

VI- Prémios

- a- “As 5 Melhores Fotografias”, eleitas pelo júri, receberão um prémio no valor de 200 euros.
- b- “As Segundas 5 Melhores Fotografias”, eleitas pelos utilizadores das rede social Instagram, receberão um prémio no valor de 100 euros (ou um fim-de-semana de charme em Viseu).
- c- A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se até 15 dias uteis após o término do concurso (dia 25 de setembro de 2016) e será divulgado nos canais de comunicação do Município de Viseu e da Viseu Marca.
- d- A atribuição dos prémios monetários carecem da respetiva faturação por parte dos vencedores, conforme estipulado por lei.

VII- Disposições Finais

Em tudo o mais omissis e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.